

# CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

AFIXADO EM 3 / 10 / 2023

RETIRAR EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

EDITAL N.º 624/2023

## ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1469

**Nuno Piteira Lopes, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS Torna Público**, que foi apresentado através do processo SPO n.º 2005/2018, um pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1469, sito na Rua Antão Gonçalves, freguesia de São Domingos de Rana, mediante o qual é requerido a alteração aos lotes 21 e 24, sendo que consiste para o lote 21, no aumento da área de construção de 90,00m<sup>2</sup> para 204,00m<sup>2</sup> (+114,00m<sup>2</sup>), que se traduz no aumento do índice de utilização de 0,63 para 1,43 e o aumento da área de implantação de 90,00m<sup>2</sup> para 102,00m<sup>2</sup> (+12,00m<sup>2</sup>), que se traduz no aumento do índice de ocupação de 0,63 para 0,71, para o lote 24 o aumento da área de construção de 90,00m<sup>2</sup> para 100,00m<sup>2</sup> (+10,00m<sup>2</sup>), que se traduz no aumento do índice de utilização de 0,69 para 0,77, e a diminuição da área de implantação de 90,00m<sup>2</sup> para 50,00m<sup>2</sup> (-40,00m<sup>2</sup>), que se traduz na redução do índice de ocupação de 0,63 para 0,38, assim como a alteração do polígono máximo de implantação.

A alteração em causa, agrava o índice de utilização do loteamento de 0,69 para 0,93.

Mantêm-se inalterados os demais parâmetros do alvará inicial.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, retificada pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro e alterada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, no art.º 5 do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Cascais (RUEM) e na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam por este meio notificados, todos os titulares dos lotes constantes do referido Alvará de Loteamento, e demais interessados, para no prazo de **10 dias úteis**, poderem querendo, se pronunciar ou opor, por escrito, à alteração à licença de loteamento requerida no âmbito do processo acima identificado, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais ou na Loja de Tires – Praça Fernando Lopes Graça, n.º 156 A, Tires, 2785-625 São Domingos de Rana.

Durante o referido prazo, o processo SPO n.º 2005/2018 estará disponível para consulta digital, no Departamento de Licenciamento Urbanístico, DGEA – Apoio Administrativo, sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, Edifício São José, n.º 247, 3.º piso, 2750 – 326 Cascais, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, mediante prévia marcação através do mail: [dgea@cm-cascais.pt](mailto:dgea@cm-cascais.pt).

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção dos loteamentos, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)).

Cascais, 25 de setembro de 2023

Nuno Piteira Lopes

Vereador

MJ/

Assinado por: **NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES**  
Data: 2023.09.25 16:06:16+01'00'

# CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

CASCAIS



MJ/